

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3459/23
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1783/23 de 16 de outubro de 2023.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER</u>	Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
P. A: 1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	
(0391) 4.4.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 160.000,00
	TOTAL R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 160.000,00
------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal